



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ. 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 038/2012

“Que Suspende o expediente no Paço Municipal na tarde de 04/07/2012, no período das 13:00 às 17:00 horas e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Suspenso o expediente no Paço Municipal no dia 04/07/2012, no período das 13:00 às 17:00 horas, em virtude de interrupção no fornecimento de energia elétrica e Água .

Artigo 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas na proporção de 1 hora/ dia.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Julho de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal